PORTARIA REITORIA UESC Nº 881

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando as conclusões do Processo de Sindicância constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 540, de 13 de maio de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face da discente MALENA SANTOS DE MIRANDA, matrícula nº 201411444, por possível prática de ato tipificado no Artigo 178, II, "b", do Regimento Geral da UESC (agressão a colegas), e designar os Professores RAIMUNDO JORGE ZUMAÊTA COSTA, MARIA APARECIDA SANTOS AGUIAR e EURISA MARIA DE SANTANA para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias Reitoria UESC nº 809, de 22 de julho de 2016, 998, de 18 de agosto de 2016, 1143, de 20 de setembro de 2016, e 194, de 14 de fevereiro de 2017.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de julho de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA

